

DECRETO Nº 15.318/13
DE 3 DE ABRIL DE 2013

Substitui representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Educação nomeados pelos Decretos nº 14.158/10, 14.634/11, e 15.061/12.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 29937/13;

DECRETA:

Art. 1º. Os representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Educação de que trata o inciso I do artigo 1º dos Decretos nº 14.158/10, 14.634/11, e 15.061/12 passam a ser os seguintes:

Titulares: a) Elke Gomes Veloso;
b) Antônio Lages França;
c) Maurílio de Oliveira.

Suplente: a) Maria Zélia da Silva.

Parágrafo único. Os titulares e a suplente a que se refere o "caput" deste artigo substituem respectivamente:

Titulares: a) Lourdes Aparecida de Angelis Pinto;
b) José Augusto Dias;
c) Aydano Barreto Carleial.

Suplente: a) Maria América de Almeida Teixeira.

Art. 2º. O mandato dos substitutos encerrar-se-á ao término do mandato dos substituídos, a saber:

I - Elke Gomes Veloso – dia 30/6/2013;
II - Antônio Lages França – 30/6/2014;
III - Maurílio de Oliveira – 30/6/2015;
IV - Maria Zélia da Silva – 30/6/2013.

publicação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua

de 2013.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de abril



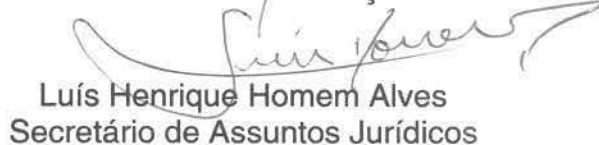
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Célio da Silva Chaves
Secretário de Educação



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa